



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

LEI MUNICIPAL Nº 1.775, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais)**, destinados as seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	Chefia de Gabinete	
	Fonte de Recurso-02-Transf.Convenio Estadual Vinculado	
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.924,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.316,00
	SUB.TOTAL	27.240,00
	TOTAL	27.240,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do presente credito Especial será proveniente de Superávit Financeiro apurado na conta do **FUSSP – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SÃO PAULO**, proveniente do **PROCESSO SEI Nº 001.00001397/2024-12, CONVENIO FUSSP Nº 20240166411, CASA CIVIL** abaixo discriminado, conforme disposto no artº 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Descriminaçãoe Ações), e dos anexos da LDO (Unidade Executora e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programas Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos), anexos que serão parte integrantes dessa Lei, ficando ainda convalidados as leis de origem.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 14 de fevereiro de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito
Pedro de Toledo/SP
PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal